

REGULAMENTO DA CAMPANHA DE INCENTIVO: "PESQUISA REAL GRANDEZA ODONTO"

A **REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.269.803/0001-68, estabelece o presente regulamento para a campanha de incentivo vinculada à pesquisa de intenção de compra do novo plano **Real Grandeza Odonto**.

1. OBJETIVO

Estimular a participação dos beneficiários e participantes na pesquisa de mercado sobre o novo plano odontológico, visando subsidiar o planejamento e lançamento do plano Real Grandeza Odonto.

2. QUEM PODE PARTICIPAR (ELEGIBILIDADE)

Poderão participar desta campanha todas as pessoas físicas que atendam, cumulativamente, aos seguintes critérios:

- Ser beneficiário ou participante (ativo ou assistido) devidamente cadastrado na Real Grandeza.
- Preencher o formulário de pesquisa de forma completa e com informações verídicas.
- Responder à pesquisa dentro do prazo estipulado no item 3.

3. PERÍODO DE VIGÊNCIA E LIMITE DE ESTOQUE

A campanha será válida para as respostas enviadas até o dia 8 de maio de 2026, ou enquanto durarem os estoques dos brindes destinados a esta ação.

3.1 Por critério exclusivo das equipes de Comercial e Marketing, o período da campanha poderá ser prorrogado sem aviso prévio, mediante comunicado oficial publicado no site da Real Grandeza.

4. COMO PARTICIPAR

4.1 O interessado deverá acessar o link oficial da pesquisa enviado pelos canais de comunicação da Real Grandeza: <https://forms.gle/sw8ibiNQtayKLTLf8>

4.2 Ao concluir o preenchimento de todas as questões obrigatórias da pesquisa, o participante estará automaticamente inscrito para concorrer/receber os brindes.

4.3 Cada CPF terá direito a apenas 01 (uma) participação, independentemente do número de vezes que responder ao formulário.

5. PREMIAÇÃO (BRINDES)

5.1. Serão sorteados kits de brindes exclusivos da Real Grandeza.

5.2. Cada kit de brindes será composto obrigatoriamente por:

- 01 (uma) bolsa personalizada Real Grandeza;
- 01 (uma) caneta personalizada Real Grandeza;
- 01 (uma) garrafa personalizada Real Grandeza;
- 01 (um) boné personalizado Real Grandeza.

5.3. A distribuição dos kits está estritamente condicionada à disponibilidade de estoque. Caso o estoque se esgote antes da data limite prevista no item 3, a Real Grandeza reserva-se o direito de encerrar a campanha.

6. ENTREGA OU RETIRADA DOS BRINDES

6.1. O participante contemplado poderá optar por uma das seguintes formas de recebimento do brinde:

- Entrega via Correios: O brinde será enviado para o endereço constante no cadastro do participante junto à Real Grandeza. É de responsabilidade do participante manter seus dados cadastrais atualizados.
- Retirada Presencial: O vencedor poderá optar por buscar o brinde pessoalmente na sede da Real Grandeza, localizada na Rua Mena Barreto, nº 143, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ.

6.2. No caso de retirada presencial, a data e o horário deverão ser previamente alinhados com a equipe de Marketing/Comunicação da Real Grandeza.

7. SORTEIO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O sorteio será realizado através da ferramenta digital Sorteador (<https://sorteador.com.br/>), utilizando a base de dados dos respondentes válidos.

7.2 Os nomes dos ganhadores serão divulgados nos canais oficiais de comunicação da Real Grandeza (site, newsletter ou redes sociais) e entraremos em contato por meio de e-mail e/ou telefone informados na pesquisa para realizar a entrega do prêmio.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A participação nesta campanha implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

8.2 O brinde é individual e intransferível, não podendo ser trocado por dinheiro ou outros produtos.

8.3 Dados coletados na pesquisa serão tratados com total confidencialidade, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

8.4 Eventuais dúvidas ou casos omissos serão resolvidos pelas áreas de Marketing e Comercial da Real Grandeza.